



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº. 021/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza a cessão da servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS ao município de Barra dos Coqueiros-SE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 219/2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Barra dos Coqueiros-SE, celebrado em 3 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, exarada no Ofício nº 067/2019/GAB, solicitando a cessão da servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER temporariamente ao município de Barra dos Coqueiros-SE, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 2175, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO(A), pelo período de 21 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2020, com ônus para o município de Barra dos Coqueiros-SE.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 21 de agosto de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito